



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 18 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída para realizar o inventário anual e a avaliação de bens móveis da Procuradoria da República no Estado do Amapá, designada pela [Portaria PR/AP n.º 175, de 26 de novembro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico n.º 224, de 1º de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 6~~